

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 11507/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 – na Freguesia de Brufe (União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário).

Abertura do Período de Discussão Pública da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 – na Freguesia de Brufe (União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário)

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 – na freguesia de Brufe, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

8 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor.

317681218